

ato HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa: QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAMENTOS L.TDA, para o item único, valor unitário de R\$ 0,99/un, valor constante do quadro resumo, parte integrante do processo.Taboão da Serra, 29 de maio de 2018.

TAKASHI SUGUINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão G-037/2018 - Processo nº 14.715/2018. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO, COM NO MÍNIMO DE 10 (DEZ) E NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) BRINQUEDOS, SENDO, OBRIGATORIO, NO MÍNIMO: 03 (TRÊS) PARA PÚBLICO JOVEM (OS CONHECIDOS COMO RADICAIS), 04 (QUATRO) PARA PÚBLICO FAMILIAR E 03 (TRÊS) PARA PÚBLICO INFANTIL, NO RECINTO DA ARENA MULTIUSO “AVENIR FERNANDES”, ONDE SERÁ REALIZADA A 2ª FESTA DO QUENTÃO TABOÃO DA SERRA, NOS DIAS 29/06, 30/06, 01/07, 06/07, 07/07, 08/07, 13/07, 14/07, 15/07, 20/07, 21/07, 22/07, 27/07, 28/07 E 29/07 DE 2018, NO PERÍODO DAS 19H00 ÀS 24H00, compreendendo o fornecimento de todos os materiais e execução de todos os serviços, de acordo com todos os Anexos deste Edital”. Vistos, relatados e decididos: Trata-se de Pedido de Esclarecimento, enviado por e-mail, em 29 de maio de 2018, formulado por Jorge Luís Loureiro, Mix Park, questionando-nos os seguintes pontos do Pregão Presencial G-37/18: O vencedor do certame poderá explorar barracas de alimentação no interior do parque? O vencedor do certame não poderá explorar barracas de alimentação no interior do parque, pois a 2ª Festa do Quentão Taboão da Serra já possuem barracas de comens e bebes; por tal razão o Termo de Referência – Anexo II não dispôs sobre essa possibilidade, estando, portanto, vedada a exploração de barracas de alimentação no interior do Parque de Diversão. Poderá o vencedor instalar barracas de habilidades como tiro ao alvo, argolas, pescaria e outras com a premiação em brindes? O vencedor do certame poderá instalar barracas de habilidades como tiro ao alvo, argola e pescaria, com a premiação em brindes, desde que, os brinquedos dispostos como obrigatórios; indicados no objeto da licitação sejam devidamente instalados. Serão permitidos jogos com premiações em dinheiro, roletas, dados ou jogos de azar? Não serão permitidos jogos com premiações em dinheiro, tais como roletas, dados ou jogos de azar, pois ferem o princípio da legalidade. O seguro solicitado contra acidentes pessoais terá que assegurar todas as idades? Sim. O seguro solicitado contra acidentes pessoais terá que assegurar todas as idades. A apólice de seguros de acidentes contra terceiros, entende-se que o seguro tem que ser de RESPONSABILIDADE CIVIL? Sim. A apólice de seguros de acidentes contra terceiros, terá que ser de RESPONSABILIDADE CIVIL. Publique-se. Taboão da Serra, 29 de maio de 2018.

TAKASHI SUGUINO - Secretário de Administração

TAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI, a OBRA TOMADA, 4/2018, do tipo Menor Preço Global, objeto: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM A FINALIDADE DE REFORMAR A COBERTURA DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE TAGUAI DENOMINADA "LAURO CARBONERA", LOCALIZADA À AVENIDA APOSTOLO BERGAMO, S/N, EM TAGUAI, SP. A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 19/06/2018 às 09:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI, no endereço: PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados pelo site www.taguai.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo telefone 14 3386-9040 (ramal 203) ou pelo e-mail: licitacao.gestao2017-2020@taguai.sp.gov.br.

TAMBAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, realizará o Pregão Eletrônico nº 11 / 2018, visando o Registro de preços para futuras e eventuais compras de Desengraxante, Shampoo automotivo, Limpa Baú e Graxa. Abertura dia 18/06/2018, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, realizará o Pregão Eletrônico nº 12 / 2018, visando Registro de preços para futuras e eventuais compras de Saco Plástico de Lixo. Abertura dia 14/06/2018, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, realizará o Pregão Eletrônico nº 13 / 2018, visando Registro de preços para futuras e eventuais compras de Suplemento Alimentar. Abertura dia 14/06/2018, às 13h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, realizará o Pregão Eletrônico nº 16 / 2018, visando o Registro de preços para futuras e eventuais compras de Materiais Odontológicos. Abertura dia 19/06/2018, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, realizará o Pregão Eletrônico nº 17 / 2018, visando a Aquisição de Desfibrilador, Ventilador de Transporte e Foco Cirúrgico Móvel, conforme Processo 25000.039059/2013-41- Componente Pré Hospitalar Fixo das Redes de Atenção Integral às Urgências, Portaria nº 914 de 17 de Maio de 2.013. Abertura dia 14/06/2018, às 11h00min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil “www.licitacoes-e.com.br”, realizará o Pregão Eletrônico nº 18 / 2018, visando Registro de preços para futuras e eventuais compras de Reagentes Químicos, Bolsa Plástica, Comparador Colorimétrico, Solução de cloreto de potássio, Solução tampão, Solução padrão, Conjunto de Padrão e Papel indicador de PH. Abertura dia 18/06/2018, às 08h30min. Informações na Seção

de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09 / 2018

HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Presencial nº 09 / 2018, que cuida da Contratação de empresa para prestação de serviços de análises laboratoriais, em atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011, que trata da qualidade da água destinada ao consumo humano, ao controle parcial de lançamento de efluentes, de acordo com a Resolução da CONAMA nº 430 de 13 de maio de 2011 e a gestão das águas contida na Resolução Secretária do Meio Ambiente nº 44 de 05 de junho de 2017, para monitoramento da qualidade da água bruta para cada ponto de capacitação para abastecimento público, na seguinte conformidade: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda, Lote: 01 - R\$ 73.700,00. Fica desde já convocada a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 22 / 2018, visando ao Registro de Preço de Locação de 300 (trezentas) horas de Caminhão Munck em perfeitas condições de uso, com capacidade mínima de carga de 20 (vinte) toneladas, (Compatibilidade com a Lança Telescópica), equipado com lança telescópica de no mínimo 22 (vinte e dois) metros e cesto aéreo para 01 (uma) pessoa, com todos os equipamentos de segurança necessários e com Operador/Motorista devidamente habilitados e com experiência na função, conforme disposto NR 18 e NR 35, para execução de serviços de manutenção de postes de iluminação de praças públicas e cemitério, manutenção de coberturas e outros trabalhos que se façam necessários a utilização deste equipamento dentro do Município Abertura dia 20/06/2018, às 08h30min. O edital estará disponível no site www.tambau.sp.gov.br ou via e-mail licitacoes@tambau.sp.gov.br. Informações na Seção de Licitações, pelo tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 / 2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial nº 23 / 2018, visando o Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Gêneros Alimentícios. Abertura dia 19/06/2018, às 08h30min. O edital estará disponível no site www.tambau.sp.gov.br ou via e-mail licitacoes@tambau.sp.gov.br. Informações na Seção de Licitações, pelo tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que se encontra aberta a TP nº 06/2018, com encerramento dia 20 / 06 / 2018, às 13h00min, junto à Seção de Licitações, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, Tambaú/SP, visando à Contratação de empresa para execução de obras de engenharia que tem como finalidade Reforma na EMEB 'Yvone Fioravanti Barbon', sendo que a visita técnica aos locais da obra poderá ser feita pelas empresas interessadas no período compreendido entre às 08h00min do dia 04 / 06 / 2018 às 16h00min do dia 19 / 06 / 2018, mediante agendamento prévio com a repartição pública responsável, pelo telefone (19) 3673-9500 ramal 67. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, ou através do tel. (19) 3673-9500. O Edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de R\$ 15,00 no endereço acima citado ou gratuitamente, através do site www.tambau.sp.gov.br. Adilson Souza Costa - Coordenador de Finanças.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL – 20/2018

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que realizou dia 17 de Maio de 2018 às 10:00h, Pregão nº 20/2018, que tem por objeto contratação de empresa para realização de transporte escolar, sagrando-se vencedora a empresa A. CARLOS DE SOUZA TRANSPORTE - ME para o item 12 por R\$ 12,99; AGUIA BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME para o item 18 por R\$ 4,14; ANDRE AUGUSTO VILLA AFONSO 22522843826 para os itens 09 por R\$ 2,79, 16 por R\$ 2,49; CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TAPIRATIBA - ME para o item 04 por 3,59; LAZARO GODOI - ME para os itens 05 por R\$ 3,80 e 14 por R\$ 1,18; LUIZ GONZAGA DEPOLITO PRADO ME para o item 11 por R\$ 2,50, MARIO DONIZETTI MASSON - ME para o item 07 por R\$ 4,00; MB MARIM TRANSPORTES LTDA ME para o item 20 por R\$ 4,24; RODRIGO VENTALI CANATTO para os itens 02 por R\$ 3,05 e 03 por R\$ 2,99; SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA TRANSPORTE - ME para o item 10 por R\$ 1,10; SERGIO ANTONIO E SILVA - TRANSPORTES - ME para os itens 08 por R\$ 1,89, 13 por R\$ 2,10, 17 por R\$ 2,35; VIAÇÃO TAPIRATIBA LTDA para o item 19 por R\$ 4,14. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de maio de 2018. Lígia de Lourdes Ananias – Pregoeira.

TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 066/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2018 – OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões coletores e compactadores de lixo, de acordo com o Contrato: BB/FECOP nº 026/18 e Programa Frota Nova Municípios – Desenvolve São Paulo - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 11:00 horas do dia 14/06/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 731.000,00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br. Taquaritinga, 29 de maio de 2018. Vanderlei José Marsico - Prefeito Municipal

TATUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. PROCESSO Nº 327/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Prefeitura Municipal de Tatuí. Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tatuí. Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 140 – Tatuí-SP. CNPJ/MF Nº 046.634.564/0001-87. Representante Legal: Prefeita Municipal -Maria José Pinto Vieira de Camargo Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epígrafa, para o Registro de Preços nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 26/05/2018, tendo por objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, de acordo com a classificação por ela alcançada de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que a empresa BIO LÓGICA Distribuidora Eireli, apresentou proposta no valor de: Lote 07: R\$ 29.235,00 (vinte e nove mil duzentos e trinta e cinco reais). Tatuí, 28 de maio de 2018 - Maria José P. Vieira de Camargo.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 212/2017. Pregão nº 110/2017. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí Representante: Maria José P. Vieira de Camargo. Contratada: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda. Representante Legal: Sr. José Ordálio Fernandes Spinola. Objeto: Aditivo em 10,221% do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares a serem utilizados pelo Pronto Socorro do Município de Tatuí. Assinatura: 25/05/2018. Valor: R\$ 28.222,22 (vinte e oito mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 23.679/18 PREGÃO Nº 108/18 DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão nº 108/18, à firma: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ACESSORIA EIRELI ME, os itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais).

G.P., aos 29/05/18 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 23.680/18 PREGÃO Nº 109/18 DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº 109/18, à firma: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP, o único item, no valor de R\$ 6.487,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).

G.P., aos 29/05/18 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.816/18 PREGÃO Nº 128/18 DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº 128/18 à firma: JOVAIR DIAS DO NASCIMENTO – ME, o único item, no valor de R\$ 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

G.P., aos 29/05/18 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 11.549/18 PREGÃO Nº 20/18 – EDITAL I DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pelo pregoeiro do Pregão nº 20/18 à firma: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. EPP, o único item, no valor de R\$ 1.418,00 (Um Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais).

G.P., aos 29/05/18 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 23.611/18 PREGÃO Nº 99/18 DESPACHO: Homologo o julgamento procedido pela pregoeira do Pregão nº 99/18, à firma: SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP, o único item, no valor de R\$ 1.390,00 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

G.P., aos 29/05/18 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo. ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 17/17– processo administrativo nº 78.717/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., recebo o presente recurso em razão do princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 295,16 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 19/17– processo administrativo nº 43.682/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, por um período de 12 (doze) meses, referente aos recursos impetrados pelas empresas: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e PORTAL LTDA., recebo os recursos apresentados, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, de ambos, porquanto são insuficientes a reverter os descumprimentos contratuais registrados nos autos, mantendo a aplicação de multa nos valores de R\$ 1.812,58 (Um Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e R\$ 974,48 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), respectivamente. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 19/17– processo administrativo nº 43.682/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, por um período de 12 (doze) meses, referente aos recursos impetrados pelas empresas: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e PORTAL LTDA., recebo os recursos apresentados, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, de ambos, porquanto são insuficientes a reverter os descumprimentos contratuais registrados nos autos, mantendo a aplicação de multa nos valores de R\$ 1.812,58 (Um Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e R\$ 974,48 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), respectivamente. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 19/17– processo administrativo nº 43.682/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis, por um período de 12 (doze) meses, referente aos recursos impetrados pelas empresas: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e PORTAL LTDA., recebo os recursos apresentados, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, de ambos, porquanto são insuficientes a reverter os descumprimentos contratuais registrados nos autos, mantendo a aplicação de multa nos valores de R\$ 1.812,58 (Um Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e R\$ 974,48 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), respectivamente. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. recebo o presente recurso em razão do princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 18/17– processo administrativo nº 58.944/17, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., recebo o recurso apresentado pelo princípio da autotutela, decidindo pelo NÃO ACOLHIMENTO de suas razões recursais, porquanto são insuficientes a reverter o descumprimento contratual registrado nos autos, mantendo a aplicação de multa no valor de R\$ 42,17 (Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/2018.

respectivamente, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso. G.P., aos 29/05/18.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 162/17– processo administrativo nº 18.240/18, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente ao pedido apresentado pela empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., decido pelo INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens da autorização de fornecimento nº 668/18, por não haver previsão legal e/ou contratual neste sentido. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/18.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior - Prefeito Municipal Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradoria do Município, relativa ao pregão para registro de preços 284/17– processo administrativo nº 18.173/18, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, referente aos pedidos apresentados pelas empresas DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA., decido pelo INDEFERIMENTO dos pedidos de prorrogação do prazo de entrega e de troca de marca. Publique-se. Cumpra-se. Taubaté, 29/05/18.